

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prioridade: ☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa

1. Identificação da Área Requisitante

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): CRAS PEDREIRA

Servidor Responsável pela demanda: Henrique Luiz da Silva Colares

Matrícula nº 2884313-022 Cargo: Coordenação – Assessora Superior

E-mail: rickcolares22@hotmail.com

2. Objeto

☒ Nova contratação/locação ☐ Prorrogação de Contrato de serviço continuado

O objeto deste Termo de Referência tem por finalidade a futura e locação de imóvel para o funcionamento do **CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL DA PEDREIRA** para o exercício vigente, de acordo com os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste instrumento.

3. Justificativa

- ✓ A locação do objeto deste Termo, se justifica pela necessidade de se manter o funcionamento do **CRAS PEDREIRA**, vinculado à Fundação Papa João XXIII, mantendo assim, um espaço de acolhimento para crianças e adolescentes na esfera da proteção social de alta complexidade em nosso município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades, devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as salas deste espaço; outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel e não tendo outro imóvel no entorno que venha suprir as necessidades do nosso público-alvo para a efetiva convivência social e comunitária (escola, centros de saúde, escolas profissionais e espaços para prática de esportes) . Em face da Seção II Da Inexigibilidade de Licitação Inciso V do caput do art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, bem como a necessidade desta Fundação em realizar locação do imóvel para atender e garantir os direitos dos usuários da Rede Municipal de Assistência Social. Nesse sentido, a Fundação Papa João XXIII, o Município de Belém não detém em seu espaço patrimonial imóveis capazes de atender objetos dessa natureza, bem como, também não possui contratos vigentes com objeto semelhantes que possam ser disponibilizados em favor da FUNPAPA assim como, sua localização, dimensão e destinação vale considerar que a necessidade noticiada ao norte faz parte das políticas públicas de assistência social destinadas à ampliação do acesso aos serviços, à valorização dos profissionais da assistência social, fomento da economia local, entre outras, as quais são garantias constitucionais.
- ✓ Ressaltamos que a presente locação será feita na **MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, sendo inviável a competição em especial pela sua localização do objeto, suas dimensões necessárias a Administração e em especial pela inexistência de outro imóvel localizado na região capaz de suprir a demanda esperada, sob regime de execução direta, para atender o disposto no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

4. Resultados pretendidos

- ✓ Garantir o atendimento quanti-qualitativo dos beneficiários dos serviços, em conformidade com os requisitos legais para o atendimento dentro da tipificação da legislação vigente no que se refere ao espaço físico para atendimento de reordenamento do serviço de acolhimento em alta complexidade.
- ✓ Continuar a oferecer dentro do território a convivência social e comunitária, o que possibilita o aprimoramento contínuo no sentido de atingir maior capilaridade social de nossas acolhidas e seus familiares, haja vista que está contido no território os agentes de educação básica e profissional, agentes de saúde, agentes de esporte, cultura e lazer, agentes de espiritualidade e oportunizar o processo de construção coletiva, participativa na sociedade para manter e/ou transformá-la de forma consciente, crítica, criativa e responsável.
- ✓ Maior qualidade de vida no trabalho para os servidores, ao oferecer melhores condições de trabalho, inclusive com a oportunidade de realização dos atendimentos individuais com a garantia do sigilo em sala adequada.

5. Observações gerais

5.1. Forma da prestação do serviço e/ou cláusulas de aceitação do objeto:

Aluguel de 1 (um) imóvel pelo período de 12 (doze) meses, que compõem conjunto de necessidades ao atendimento de usuários e servidores do **CRAS PEDREIRA**, da Rede Municipal de Assistência Social, ao fluxo de execução dos serviços sociais desenvolvidos no exercício de 2024. O valor final de acordo com o Termo de Referência institui uma aceitação pela **MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, sendo inviável a competição em especial pela sua localização do objeto, suas dimensões necessárias a Administração e em especial pela inexistência de outro imóvel localizado na região capaz de suprir a demanda esperada, sob regime de execução direta, para atender o disposto no Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Unidade e servidor responsável pelos esclarecimentos:

- ✓ CRAS PEDREIRA - Henrique Luiz da Silva Colares - Coordenação

5.3. Impacto da não contratação:

[] Pouco relevante [] Relevante [X] Crítico

5.4. Esclarecimentos pertinentes

- ✓ A falta de um ambiente físico adequado, não colabora para a prestação de um serviço público de qualidade e nos torna passível de aplicação de sanções legais dos órgãos de fiscalização do sistema de garantia de direitos.
- ✓ A habitação atual atende de forma mediana os requisitos de ambientes de trabalho e convivência adequados para atendimento individualizado e sigiloso, pois a disponibilidade de salas é baixa.
- ✓ Impacta diretamente na qualidade de vida dos servidores, pois não há espaço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

adequado para a execução do trabalho, a manutenção do sigilo nos atendimentos e reuniões, descanso e higiene pessoal dos servidores (sobretudo aqueles que trabalham em regime de escala de plantão).

6. Dotação orçamentária

- ✓ Será encaminhado ao DF para as providências necessárias ao processo de Dotação e indicação dos procedimentos necessários a locação de imóvel empauta. Em virtude das várias Coordenações envolvidas, será necessário estudo técnico para escolha de dotações específicas para aquisição do CONTRATO DE ALUGUEL.

7. Responsável pela gestão e fiscalização do contrato:

Nome: Henrique Luiz da Silva Colares

Cargo: Coordenação

Matrícula: 2884313-022

Belém (PA), 22 de Abril de 2025.
Henrique Colares
Fundação Papa João XXIII
Coordenador
Matrícula 2884313022

Henrique L. S. Colares

Henrique Luiz da Silva Colares
Mat.: 2884313-022 / Coordenador